



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL**EDITAL N. 04/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.****SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ determina a divulgação do resultado provisório das provas objetiva e discursivas do exame para seleção de estagiários para a Subseção Judiciária de Tucuruí, e abre prazo para recurso nos dias 14 e 15 de março de 2019, que deverão ser apresentados na sede da Justiça Federal em Tucuruí, no horário das 13:00 às 18:00. Os cadernos de questões que sobraram da aplicação da prova ficarão disponíveis no balcão de atendimento da Subseção Judiciária para retirada por quem tiver interesse pelo prazo de trinta dias, após o qual serão descartados.

Tucuruí/PA, 13 de março de 2019.

HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO

Juiz Federal - Diretor da Subseção Judiciária de Tucuruí

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DECRESCENTE

Inscrição	Nome	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Subjetiva	Nota Parcial	Situação
71	Josinete Silva de Souza	12,00	16,10	28,10	Aprovado
46	Luiz Felipe da Silva Beise	13,00	14,80	27,80	Aprovado
21	Rocivaldo Maia da Silva	13,00	13,90	26,90	Aprovado
15	Shelcea Pantoja Correa	12,00	13,90	25,90	Aprovado
32	Matheus de Oliveira Cardoso	12,00	13,80	25,80	Aprovado

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DISCURSIVA

Grade de Correção das Dissertações					
Inscrição	1.Contexto dos eventos trágicos e sua repercussão na esfera dos direitos	2.Argumentação em concreto do princípio da dignidade humana, de outras normas previstas na Carta de direitos fundamentais (art. 5º e outros da CRFB) e dos tratados de direitos humanos incorporados pelo Brasil (art. 5º, §§ 2º e 3º, da CRFB)	3.Necessidade de efetiva participação da comunidade atingida	4.Implementação de medidas de gestão dos desastres socioambientais pela Justiça Federal: evitação de novos danos, mensuração dos planos de emergência adotado, compensação dos danos causados (vítimas e meio ambiente) e reconstrução do contexto "pré-dano"	Nota Final
15	2,0	4,90	5,00	2,00	13,90
21	4,90	2,00	2,00	5,00	13,90
32	4,80	2,00	3,00	4,00	13,80
46	4,80	2,00	5,00	3,00	14,80
71	4,80	4,80	4,50	2,00	16,10



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Abas Frazão, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/03/2019, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7814699** e o código CRC **231756CC**.

0004784-51.2018.4.01.8010

Rua Um, n. 51, 2º Piso - Bairro Jardim Marilucy - CEP 68459-490 - Tucuruí - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

7814699v6